



Projeto de Resolução n° _____/2022.

INSTITUI A "COMENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS" ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTA RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DA CAUSA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município, APROVA:

Art. 1º - Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda São Francisco de Assis a ser concedida a pessoas ou entidades que, comprovadamente, atuarem em prol da causa dos animais no nosso município.

Paragrafo Único. A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido; trabalho voluntário; ou doação; auxílio ou contribuição em prol da causa dos animais em nosso município.

Art. 2º - A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a 1 (uma) pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho voluntário em prol da defesa dos animais.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





§ 1º - A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Art. 3º - A honraria será concedida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro em referência ao dia de São Francisco de Assis (comemorado em 4 de outubro).

Art. 4º - A entrega da Comenda São Francisco de Assis será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art. 5º - Este Projeto de Resolução entra em vigor dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

O sofrimento dos animais gera muita tristeza nas pessoas de bem, independentemente de os amarem ou não. Felizmente um sentimento comum entre os cachoeirenses, mas que, no dia a dia, é comum depararmos com animais abandonados e/ou doentes pelo município. Além disso temos casos de maus-tratos, cuja crueldade oriunda de flagrante covardia gera compreensível revolta, seja em relação a um possuidor que, em vez de cuidar e amar, maltrata, seja em relação a quem agride um animal indefeso.

A denominação “São Francisco de Assis” para a comenda se justifica no fato de referir-se a alguém que, independentemente da religião, é reconhecido pelo seu amor às obras de Deus, ou seja, à natureza e tudo o que nela está inserido. Ao abrir mão de toda a sua fortuna, Francisco de Assis se dedicou aos animais, ao meio ambiente e aos leprosos. Assim, São Francisco de Assis é conhecido como protetor dos animais e das pessoas carentes e padroeiro da Ecologia. Por sua humildade é o nome escolhido pelo atual Papa.

A escolha da primeira semana do mês de outubro se deu em referência ao dia de São Francisco de Assis (comemorado em 4 de outubro).

Enfim, a presente forma de homenagem tem uma razão humanitária, mas com vínculo forte com nossa vida social. Então, elaborei este projeto consciente da sua importância para a nossa comunidade e, por isso, peço o apoio dos demais pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

